



EDITAL N.º 118/2014

--- **HÉLDER ANTÓNIO GUERRA DE SOUSA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Mafra. -----

--- **FAZ PÚBLICO QUE** a Câmara Municipal de Mafra, em reunião de 2 de Maio de 2014, deliberou, por unanimidade, concordar com o Projecto de Alteração da Tabela de Taxas do Município de Mafra, incluindo a respectiva fundamentação económico-financeira, os quais podem ser consultados na página electrónica desta Autarquia em www.cm-mafra.pt, e nas respectivas instalações, dentro do horário de expediente, de segunda a sexta-feira, entre as 9 e as 17 horas.-----

--- **FAZ PÚBLICO AINDA QUE**, na mesma data e por unanimidade, foi deliberado submeter o Projecto de Alteração da Tabela de Taxas do Município de Mafra a apreciação pública, nos termos do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e pela Lei n.º 30/2008, de 10 de Julho, podendo os interessados, no prazo de 30 dias úteis, a partir de 14 de Maio de 2014, data da publicação no Diário da República, 2.ª Série, n.º 92, folhas 12623, consultar o referido Projecto e respectiva fundamentação económica-financeira na Área de Atendimento Geral, sita no piso 0, do edifício dos Paços do Município, em Mafra, durante o horário de atendimento (de segunda a sexta-feira das 9 horas às 17 horas), e apresentar eventuais sugestões ou observações sobre o mesmo, que deverão ser formuladas por escrito até ao final do mencionado período, em requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal. -----

---Para constar, passo o presente Edital, que contém uma folha, e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

--- Paços do Município de Mafra, 14 de Maio de 2014. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA